

Atribuições:

- I – promover a integração institucional dos diversos órgãos da Administração Municipal;
- II – coordenar, acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Ação Estratégica Municipal;
- III – acompanhar a implementação dos programas e projetos integrados e estratégicos;
- IV – proceder levantamentos e elaborar estudos e pesquisas para subsidiar às questões estratégicas da ação governamental;
- V – executar as atividades de apoio necessárias ao exercício do Conselho Gestor da Administração Municipal e suas Câmaras Setoriais;
- VI – conduzir os processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas;
- VII – coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal – Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como proceder ao acompanhamento da execução orçamentária e o monitoramento da ação governamental;
- VIII – coordenar e sistematizar a produção de informações estratégicas para a ação governamental.